



ANAIS



# III CEPIAL

---

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

---

Semeando Novos Rumos

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil



ANAIS



# III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

## Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:  
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS  
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho 2012  
Curitiba - Brasil

ANAIS



**III CEPIAL**

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

**Eixo 3**

**“PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS,  
POLÍTICA E CIDADANIA”**

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil

## EIXO 3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA

### MR3.2. Direitos Humanos e Desafios para a Democracia Latino-americana

#### EMENTA

Desafios atuais para os Direitos Humanos na América Latina. Gestão do conhecimento e educação na América Latina: o que (não) aprendemos de nossas experiências. Direitos Humanos: Justiça e Memória no Brasil. Direitos Humanos e Desigualdades na Globalização

Coordenador: Daniel Rubens Cenci – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)  
Fernando Estenssoro: Instituto de Estudios Avanzados de la Universidad de Santiago do Chile – (USACH – CHILE)  
Alain Santandreu Carpi: Consultor da Organização das Nações Unidas – (ONU - URUGUAI)  
Tarson Nuñez: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - (UFRGS- BRASIL)  
Gilmar Antônio Bedin: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)

#### RESUMOS APROVADOS

A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO INSTRUMENTO DE PAZ SOCIAL E TRATAMENTO DE CONFLITOS (autor(es/as): **CHARLISE PAULA COLET GIMENEZ**)

NA ARGENTINA TANGOS, NO BRASIL TRAGÉDIAS! LÁ MATRIMÔNIO IGUALITÁRIO, AQUI UNIÃO CIVIL. (autor(es/as): **CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES**)

A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PÓS-MODERNIDADE: UMA VISÃO CRÍTICA (autor(es/as): **Fátima Fagundes Barasuol Hammarström**)

CHALÉ DA CULTURA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO: PARA ALÉM DO LÚDICO, ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE (autor(es/as): **Juliane Meira Winckler**)

O controle social na América Latina (autor(es/as): **Michele Lucas de Castro**)

UM RECORTE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS: PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES (autor(es/as): **ROSEMERI TEREZINHA FERREIRA DA ROCHA**)

A RELAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO HUMANO E LIBERDADES POLÍTICAS SEGUNDO AMARTYA SEM (autor(es/as): **Tatiana Nascimento Heim**)

IDENTIDADE CULTURAL E GLOBALIZAÇÃO: VIESES PARA UM DIREITO FUNDAMENTAL (autor(es/as): **Nathércia Cristina Manzano Magnani**)  
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O PARADIGMA DOS DIREITOS HUMANOS NAS OBRAS DE EMMANUEL KANT, HANNAH ARENT E NORBERTO BOBBIO. (autor(es/as): **Igor Sulaiman Said Felício Borck**)

### MR3.3. Política, Cidadania e Democracia na América Latina

#### EMENTA

No atual processo de consolidação democrática que vive a região, com governos de perfil progressista, a emergência da problemática social e ambiental tem se transformado num original campo de lutas o qual coloca novos desafios teóricos e conceituais que interpelam a noção clássica de democracia. O esgotamento da mediação realizada pela classe política e os partidos possibilitam o surgimento de cenários em que a cidadania e os movimentos sociais procuram maiores espaços de interlocução num ambiente marcado pelos conflitos políticos e sócio-ambientais decorrentes dos interesses contrapostos existentes em nossas sociedades. Nesse sentido, a presente Mesa Redonda procura refletir sobre o papel da cidadania na ampliação das práticas democráticas e na formulação de políticas públicas que visem atender as necessidades da população e sua inclusão no processo de deliberação e resolução dos conflitos em escala local, regional e global num contexto em que se faz cada vez mais patente a crise do capitalismo como projeto civilizatório.

Coordenador: Fernando Marcelo de la Cuadra (RUPAL/UFC - BRASIL)  
Alba María Pinho de Carvalho (RUPAL/UFC - BRASIL)  
Héctor Alimonda (CPDA/UFRRJ - BRASIL)  
Antonio Elizalde: Editor da Revista Polis da Universidad Bolivariana – (CHILE)  
Pedro Sánchez Vera: Universidad de Murcia - (ESPAÑA)

#### 3.3 (A)

CONFLITOS E CONTROVERSAS ENTRE ATORES NA DIMÂMICA DE CONSELHOS MUNICIPAIS: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CURITIBA – CONCITIBA (autor(es/as): **Alexandre Hojda**)

SOCIEDADE CIVIL, DESENHO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO E SUBVERSÃO NA CONSTRUÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS NO BRASIL (autor(es/as): **Elson Manoel Pereira**)

FORUM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CHAPECÓ: UMA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO (autor(es/as): **Graciela Alves de Borba Novakowski**)

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIRAZ (autor(es/as): **Patrícia de Pontes Teixeira Lima Alhadeff**)

A Natureza Ambígua de Conselhos Municipais de Políticas Públicas, Orientada Legal e Politicamente. (autor(es/as): **Pedro Fauth Manhães Miranda**)

O SENTIDO DA AÇÃO POLÍTICA: O CONCEITO DE HABITUS NA RELAÇÃO INDIVÍDUO SOCIEDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO (autor(es/as): **Roberto Dombroski de Souza**)

VONTADE POLÍTICA E CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS: DIRETRIZES BÁSICAS PARA A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO (autor(es/as): **SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA**)

### 3.3(B)

PARTICIPAÇÃO: UM DIREITO DAS CRIANÇAS (autor(es/as): **Cristiane Sander**)

A PARTIDARIZAÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS JUVENTUDES PARTIDÁRIAS NO BRASIL (autor(es/as): **José Elias Domingos Costa Marques**)

TERRITORIALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E EXCLUSÃO SOCIAL NOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E O CASO BRASILEIRO (autor(es/as): **Maria Goretti Dal Bosco**)

ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES COMO UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL (autor(es/as): **morgana moura lima**)

PENSAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS PARA A AMÉRICA LATINA, A PARTIR DO CASO DA ISLÂNDIA (autor(es/as): **Rodrigo da Silva Camargo**)

A CIDADANIA E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (autor(es/as): **Rosa de Lourdes Aguilar Verástegui**)

A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FORMA DE ACESSO À SEGURIDADE SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA. (autor(es/as): **Naiara Braatz Garcez et alii**)



## TERRITORIALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E EXCLUSÃO SOCIAL EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E O CASO BRASILEIRO

### **Adriano Chaves de França;**

Geógrafo, Discente do Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* de Mestrado em Geografia Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Grupo de Pesquisa Território e Ambiente (GTA), Bolsista CAPES; adryanoch@hotmail.com

### **Maria Goretti Dal Bosco;**

Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Professora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Professora Pesquisadora Curso de Direito UNAES; boscodalm@hotmail.com  
Autora dos Livros: **Discricionariedade em políticas públicas**: um olhar garantista da aplicação da lei de improbidade administrativa. Curitiba: Juruá, 2008;  
**Responsabilidade do agente público por ato de improbidade**. 1ª. ed. Rio de Janeiro:Lumen Juris, 2004

**SUMÁRIO:** Introdução. 1. O território no imaginário humano. 2. A realidade socioeconômica da América Latina. 3. A questão territorial nos países pobres da América Latina e no Brasil. 4. Reforma agrária como política pública na AL. 5. Reforma Agrária e exclusão social.

**RESUMO:** O presente estudo aborda a questão da ocupação do território nos países da América Latina e sua relação com a exclusão social, cujos índices são altos na região e toma como destaque o caso brasileiro, por se o maior país em dimensão territorial e com um programa de reforma agrária ambicioso, mas, que não alcançou os níveis mínimos programados desde que foi anunciado pelo governo há quase duas décadas. Tomam-se, neste trabalho, os dados da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) para demonstrar a realidade sócio-econômica da região, a tradição agrícola e pecuária dos países, em especial, dos mais pobres e das políticas públicas desenvolvidas em busca da redistribuição da terra. Por fim, discute-se o acesso a terra como direito fundamental do cidadão cujo preparo profissional é voltado para as atividades campestres, visualizando esse direito no âmbito da teoria garantista, de Luigi Ferrajoli.

**PALAVRAS-CHAVE:** Território; Reforma agrária; América Latina; Direitos fundamentais.



**ABSTRACT:** The present study addresses the issue of land occupation in Latin America and its relation to social exclusion, whose rates are high in the region and take the Brazilian case as highlighted by the largest country with a territorial dimension and program ambitious land reform, but did not reach the minimum programmed since it was announced by the government for nearly two decades. Take up this work, the data from the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC) to demonstrate the socio-economic reality of the region, the tradition of farming and ranching country, especially the poorest and public policies in search of land redistribution. Finally, we discuss the access to land as a fundamental right of citizen whose professional training is geared toward activities peasant, seeing that right under the theory garantism, Luigi Ferrajoli.

**KEY-WORDS:** Planning, land reform, Latin America, Fundamental Rights.

## INTRODUÇÃO

“Plantemos a roça.  
Lavremos a gleba.  
Cuidemos do ninho,  
do gado e da tulha.  
Fartura teremos  
e donos de sítio  
felizes seremos”.  
Cora Coralina (*O cântico da terra*)

A questão do uso do território na América Latina é um dos problemas mais urgentes para as populações dos países mais pobres, nos quais existe ainda uma parcela significativa dos habitantes que ainda dependem da terra para sua sobrevivência. Boa parte desse contingente está alijada do processo de desenvolvimento, empurrada para as periferias das grandes cidades ou vivendo em acampamentos à beira das rodovias, como é o caso do Brasil, à espera que a reforma agrária lhes acene com a possibilidade de uma estabilidade, ainda que mínima.

O que se percebe, entre outras situações vividas na região, é que as políticas de reforma agrária no Brasil, na Bolívia e no Paraguai, encontram no agronegócio uma barreira quase intransponível (FERNANDES, 2008). São corporações multinacionais que



formam um complexo devidamente estruturado e que se transformou num desafio permanente para os movimentos dos camponeses, em alguns momentos fazendo pressões sobre os governos e, em outros, integrando os grupos que apoiam governos de direita, de centro e de esquerda na América Latina.

No que se refere ao Paraguai, acresce ainda a gravidade por conta da questão dos chamados “brasiguaios”, brasileiros que perderam suas terras no Brasil em função de uma variedade de razões partiram nos anos 1960 e 1970 em busca de áreas, a preços mais baratos, no Paraguai, fixando-se no Leste do País, onde o solo de alta qualidade para o plantio e terras a baixocusto e de fácil acesso fez surgir uma verdadeira colônia brasileira (COSTA, 2009). A situação tem dado origem a focos de tensão entre brasileiros e a população camponesa local, a qual se mobiliza cada vez mais para protestar contra a presença de estrangeiros que dominam a propriedade de grande faixa de terras na região.

O presente estudo analisa a questão da territorialidade e o papel desempenhado pelas políticas públicas mal definidas ou mal implementadas na exclusão social de contingentes de pessoas em alguns países latino-americanos e, mais especificamente, no Brasil, onde o Programa de Reforma Agrária está atrasado desde a sua criação, mantendo milhares de trabalhadores ainda marginalizados, sem condições dignas de sobrevivência, vivendo em acampamentos precários em beiras de estradas ou em áreas desabitadas.

A discussão passa pela avaliação da realidade de países pobres da América Latina, notadamente, Paraguai e Bolívia, em busca do estabelecimento de parâmetros de comparação capazes de oferecer um quadro atualizado da situação encontrada nesses países, num paralelo com a realidade do Brasil.

## 1. O TERRITÓRIO NO IMAGINÁRIO HUMANO

Desde a origem, afirma Rogério Haesbaert, o território “nasce com uma dupla conotação, material e simbólica”, uma vez que do ponto de vista etimológico, “aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-terror* (terror, aterrorizar), ou seja, está ligado à “dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo”, de modo especial ocorre para os que sob essa dominação, “ficam aliados da terra, ou no *“territorium”* são impedidos de entrar” (HAESBAERT, 2004).

Afirma ainda o autor, que todo território é, “ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico”, dado que se exerce “domínio sobre o



espaço tanto para realizar ‘funções’ quanto para produzir ‘significados’”. Logo, diz HAESBAERT (2004), o território é funcional quando se trata de enxergá-lo enquanto recurso, “seja como proteção ou abrigo (‘lar’ para o nosso repouso), seja como fonte de ‘recursos naturais– ‘matérias-primas’”, as quais apresentam variação “em importância de acordo com o modelo de sociedade vigente (como é o caso do petróleo no atual modelo energético capitalista)”.

As relações presentes e principalmente a configuração da produção espacial em dada paisagem, necessitam ser tomados como parcela orgânica de outros aspectos sociais, deve-se assim, tomar por compreensão estes espaços e suas representações são partes indissociáveis da unidade geográfica, portanto, territorial (LOCATEL, 2010).

Seguindo uma perspectiva lógica, a divisão sócio-espacial do trabalho, levados em conta o território usado, seja ele de atividades agrícolas, comerciais ou industriais; assim, se o que se conhece por território é dado por frações com suas dadas funcionalidades e se ainda, a divisão do trabalho é responsável por estas formas (STEINBERGER, 2006), logo, haverá um conjunto de funções que se confundem no âmbito do espaço, permitindo associar territorialidades peculiares, divergentes e convergentes na configuração de um dado território.

A partir da compreensão do território, se estabelece um conceito primordial para atribuir à condição de uma parcela social na (re)produção da sua existência, para tanto, o território não cabe em uma divisão apenas pelos atributos políticos e administrativos, ele supera tais instâncias (MARQUES, 2002).

Esta constatação territorial atribui à emancipação de valores e saberes na construção do capital sócio espacial, ato permissível sem que haja uma supervalorização diferenciada no que se refere às perspectivas e olhares provenientes das diferentes territorialidades.

Assimilar e compreender de forma crítica tais territorialidades torna-se difícil, nem sempre ela é visível ou ainda muitas das vezes limita-se pelo espaço (MESQUITA, 1995).

## **2. A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DA AMÉRICA LATINA**

A realidade social e econômica da América Latina, conforme os dados da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL, 2011), ainda apresenta índices bastante significativos de pobreza e desigualdade. Segundo o documento “Panorama Social da América Latina 2011” o índice de pobreza da região era de 31,2% em 2010, das quais, 12,3% se encontravam em situação de pobreza extrema ou



indigência. Traduzindo, são 177 milhões de pobres, dos quais, 70 milhões eram indigentes, índice que a Comissão previu “reduzir levemente” no ano de 2011, chegando a cerca de 30%, dado ainda não avaliado até o presente pela Comissão.

O fator decisivo para caracterizar a pobreza entre os habitantes da região é a distribuição de renda. De acordo com a CEPAL (2011), 40% da população da América Latina representam 15% do total da renda na região, enquanto que os 10% situados no alto da pirâmide social recebem um terço de toda a renda regional. Os países nos quais a participação na renda pelos mais pobres é mais baixa são Bolívia, Honduras e República Dominicana, cujo acesso à renda pela maioria da população chega a apenas 12%, enquanto no Brasil e na Guatemala esse índice fica próximo dos 40%.

A presença de populações vivendo de atividades rurais na região ainda é significativa, chegando a 20% do total de habitantes da América Latina e do Caribe, e à metade, no que se refere à América Central (INCEDES, 2011). Estão ocupados na agricultura mais de 30% dos habitantes de Guatemala, Honduras e Nicarágua, chegando a 16% na América Latina.

A situação sócio-econômica da região se agrava ainda mais com as constantes migrações de origem rural para países vizinhos, como ocorre na América Central, da Nicarágua para Costa Rica, Guatemala para sul do México e da Guatemala, Honduras e El Salvador para os Estados Unidos (INCEDES, 2011). Ocorre que esses países não conseguem implementar políticas públicas nas áreas básicas, como educação, saúde, trabalho, entre outras.

### **3. A QUESTÃO TERRITORIAL NOS PAÍSES POBRES DA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL**

A participação do uso da terra na realidade da pobreza dos países da região se reflete nos contingentes de trabalhadores rurais, especialmente jovens, que estão deixando a zona rural e se transferindo para as periferias das grandes cidades ou, no caso brasileiro, juntando-se às milhares de famílias que aguardam um pedaço de terra para plantar, sobrevivendo de maneira precária em acampamentos à beira de estradas em todo o território.

A luta pela posse da terra parece fazer nascer uma consciência social acerca da injustiça verificada na distribuição e no uso da terra, e funciona como estímulo para a organização de todos os que se envolvem nessa tarefa, criando um lastro de qualificações para fazer frente às pressões dos grandes proprietários de terras e,



igualmente, funcionar como fator de pressão sobre os governos para que executem políticas de reforma agrária (GEHLEN, 2004:95-103).

O Paraguai, por exemplo, enfrenta uma situação de gravidade em função dos conflitos agrários existentes há muito tempo e nos últimos anos acirrados por disputas envolvendo camponeses e fazendeiros que resultaram nas mortes de 18 pessoas entre policiais e camponeses no mês de junho, em região paraguaia na divisa com o Estado do Paraná, no Brasil, levando o Parlamento paraguaio a aprovar um processo de impeachment do presidente Fernando Lugo (BBC BRASIL, 2012).

Em 1961, foi assinada a Carta de Punta Del Este, pelos presidentes dos países integrantes da Organização dos Estados Americanos (OEA), que defendia prioridade para a reforma agrária na América Latina. GEHLEN (2004) afirma que o documento centrava-se na economia e na política como razões fundamentais para modernizar a agricultura, eliminando latifúndios improdutivos e transformando-os em propriedades rurais modernas. Isso implicava a desapropriação de terras e distribuição para aqueles que desejassem assumir o compromisso de produção intensiva para abastecimento do mercado externo e para a exportação.

Os assentamentos passaram a agregar também a questão social, afirma ainda GEHLEN (2004), no final dos anos 1970, tendo preferência na distribuição aos que não tinham terra, não tinham trabalho, em busca de produção de alimentos mais baratos. As últimas décadas, entretanto, os governos abandonaram os ideais da “Carta”, cujo debate deu-se à margem e na sombra do poder político e dos interesses capitalistas, e a reforma agrária passou a ser vista como prática contrária àqueles interesses e a burguesia se recusou a participar de um projeto capaz de executar a reforma.

Uma grande parte dos países da região atravessaram períodos de significativa instabilidade macroeconômica e inflação alta. Por isso, nos anos 1970, no Chile, e em outros, nos anos 1990, foram realizadas reformas políticas que incluíram a economia, centrando-se na estabilização macroeconômica, na liberalização do comércio, na desregulação e algumas privatizações ou eliminações de organismos estatais, na redefinição da ação governamental no desenvolvimento econômico. A reforma agrária, ainda que não tenha sido a razão principal das reformas, foi parte desses processos (ANDERSON E VALENZUELA, 2010).

Conforme dados do Banco Mundial de 2007, a região apresenta um dos mais altos índices de desigualdade na distribuição da terra: 0,55 do coeficiente Gini (*que mede as desigualdades de concentração de renda em determinado grupo, usando a medida de 1,0 ou 100 para indicar o ideal máximo de igualdade*) no Chile, mais 0,7 na Argentina, Brasil,



Equador e Nicarágua, comparando-se com a Ásia, que tem menos de 0,5 (ANDERSON E VALENZUELA, 2010).

Argentina, Brasil, Chile e México formam as quatro grandes economias da América Latina, enquanto que Colômbia e Equador dependem basicamente da agricultura, a república dominicana é a melhor economia do Caribe, e a Nicarágua é o país mais pobre da América Central. O conjunto desses países representa quase 80% da população da região, perto de 80% do valor agregado da agricultura e cerca de 84% do Produto Interno Bruto (PIB) (ANDERSON E VALENZUELA, 2004).

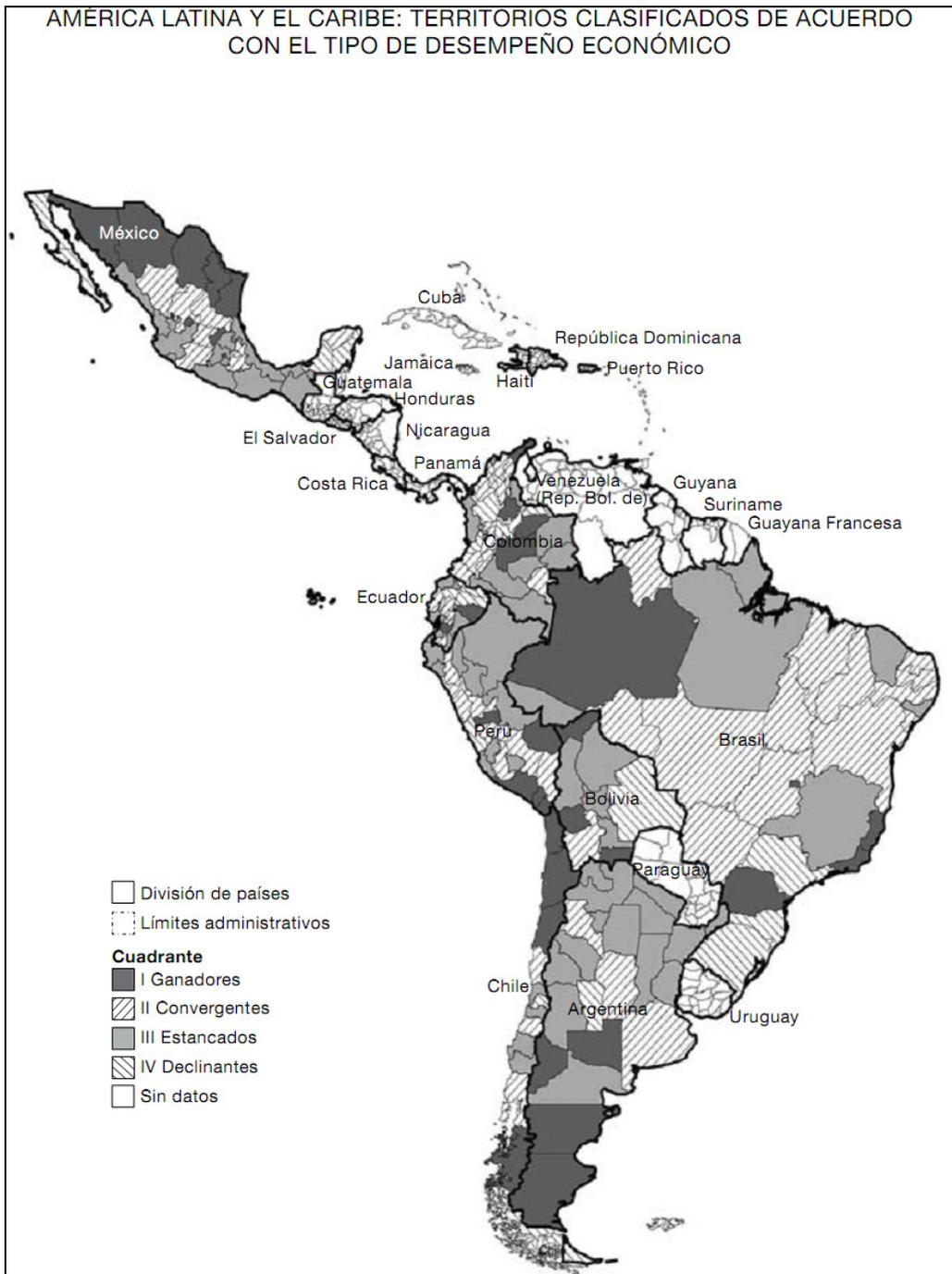
As desigualdades e sua intensidade territorial na América Latina são derivadas das funções de transformação de fontes de riquezas (sócio-ambientais, culturais, infraestruturais e tecnológicas), em que os territórios são como suportes aos acontecimentos geopolíticos em cada momento (CEPAL, 2009).

A figura abaixo ilustra a realidade territorial atualmente da América Latina com disparidades que fazem presente dentro dos próprios Estados nacionais segundo o desempenho econômico que os países e províncias (estados) apresentam, a figura se baliza em regiões ganhadoras, que podemos considerar aquelas que contam com a presença de uma dinâmica produtiva intensa, produtiva e que atrai recursos de outras regiões as “perdedoras”. Estas se encontram em estagio de declínio nas dinâmicas produtivas com baixo teor de articulação territorial, industrialização e inserção no cenário econômico.

As regiões convergentes se caracterizam por sua “funcionalidade” de produção primária baseadas em recursos naturais, como produção de alimentos básicos advindos do cultivo da terra. Enquanto que as regiões declinantes são aquelas que as atividades peculiares já estão em um estagio de declínio na sua produtividade, sendo que, em grandes centros com populações de imigrantes considerável, esta tipologia também se faz presente devido ao baixo teor de inserção da população na dinâmica produtiva requerida pelo mercado.

A representação da América Latina enquanto sua funcionalidade e projeção econômica permitem de imediato ter um perfil da heterogeneidade territorial que perpassa por demais problemáticas que são para além da perspectiva econômica. Mas esta peculiaridade foge a regra de que as regiões ganhadoras estão avançadas em todos os sentidos frente às demais. O intuito aqui é colocar esta realidade econômica e nos provocar a refletir sobre a realidade que esta posta por de trás deste perfilamento econômico.

AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE: TERRITORIOS CLASIFICADOS DE ACUERDO CON EL TIPO DE DESEMPEÑO ECONÓMICO



Fonte: CEPAL, 2010

CARACTERÍSTICAS DE LOS TERRITORIOS SEGÚN DESEMPEÑO  
ECONÓMICO Y ESTRUCTURA PRODUCTIVA

	Primario	Secundario	Terciario
Ganador	En su expansión ha predominado una actividad primaria, en este caso la minería, que normalmente ha significado la explotación de un recurso natural exportable.	Sin perjuicio de otras actividades, la industria manufacturera ha sido la actividad dinámica más importante, con fuertes vinculaciones con el sector externo.	Normalmente representativos de áreas metropolitanas que, sin perjuicio de actividades secundarias importantes, se han terciarizado y han desarrollado dinámicos sectores de servicios muy vinculados a la economía mundial
Convergente	Predomina una actividad primaria que explica su mayor crecimiento y se ha dinamizado o valorizado en tiempos más recientes. Esta actividad también se asocia a recursos naturales exportables. Los ejemplos representativos que se han elegido se refieren a minería y agricultura (soja y flores).	La industria manufacturera, que en este caso está muy asociada a la industria maquiladora y tiene fuertes vinculaciones con la economía mundial, se ha dinamizado para lograr un mayor despegue de la región.	
Declinante	Han retrocedido en sus capacidades competitivas por el agotamiento o declive de un sector de actividad primaria (muchas veces la minería) en que se basaba buena parte de sus posibilidades de crecimiento.	Pese a haber alcanzado estándares de crecimiento relativamente altos, se han desindustrializado, ya sea por el cambio en las políticas nacionales de incentivos o por procesos de apertura externa que han afectado las posibilidades competitivas de las industrias en ellos localizadas.	Territorios normalmente ricos, asociados a áreas metropolitanas, que han retrocedido en sus posibilidades competitivas, ya sea por fenómenos de deslocalización de actividades económicas o porque avanzan menos en términos de riqueza per cápita por estar sometidos a fuertes procesos de inmigración.
Estancado	Predominan las actividades primarias tradicionales de baja productividad, por lo general orientadas a los mercados domésticos y con muy pocas posibilidades de reconversión.	Territorios que se han desindustrializado, ya sea por el cambio en las políticas nacionales de incentivos o por procesos de apertura externa que han afectado las posibilidades competitivas de sus industrias	Territorios que han retrocedido en sus posibilidades competitivas basadas en la provisión de servicios, principalmente turísticos (Guerrero), o por la pérdida de competitividad de actividades secundarias y terciarias (La Paz), debido, entre otros factores, al surgimiento de centros alternativos que han tendido a reemplazarlos

Fonte: CEPAL, 2009

#### 4. REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

##### 4.1. Conceito de política pública

Não existe uma definição única sobre o que seja política pública. Pode ser vista como um campo no âmbito dos estudos de política que serve para a análise dos governos em relação às grandes questões públicas (MEAD, 1995). Também é definida como



conjunto de ações de um determinado governo, destinado a produzir efeitos específicos (LYNN, 1980), ou ainda, a soma de atividades de um governo que são capazes de influenciar a vida dos administrados (PETERS, 1986).

A reforma agrária numa região como a América Latina acaba sendo necessária como política pública de governo em função dos contingentes de pessoas que ainda vivem nas zonas rurais, em precárias condições de subsistência, em especial, dos países mais pobres, e as desigualdades sociais que derivam das discrepâncias na propriedade das terras.

A presença dos países da América Latina na economia agrícola mundial ainda é reduzida em função da falta de programas adequados de reforma agrária e de incentivos consistentes para a produção agrícola e pecuária. A participação da região no PIB agropecuário no biênio 2008-2009 foi de cinco por cento, enquanto que as exportações chegaram a nove por cento no mesmo período (CEPAL, 2010).

Ao mesmo tempo em que a região apresenta desigualdade considerável na distribuição de terras, observa-se que algumas das principais economias latino-americanas representam 4,5% do PIB mundial, 7,7% do valor agregado da agricultura e mais de 10% das exportações agrícolas e de produtos alimentícios (ANDERSON e VALENZUELA, 2010).

Desta forma, é necessário o desenho de Políticas capazes enfrentar os desafios e oportunidades decorrentes do aumento demanda por produtos em escala mundial, seria reforçada melhor a compreensão das causas estruturais e econômicas que restringem o crescimento de fornecer o ritmo necessário (IICA,2011). Este fator demanda a análise dos fatores associados demanda e oferta de produtos, ciclos e volatilidade seus preços, como requisito para a gestão global do risco e elaboração de políticas públicas mais estratégicas, que inclui a realização de diferentes ações a curto, médio e longo prazo e que sejam territorialmente inclusivas as regiões e movimentos menos privilegiados historicamente na América Latina.

#### **4. 2. Reforma Agrária no Brasil**

O Brasil foi constituído historicamente por uma configuração de grandes extensões de terras que são herança da colonização portuguesa no Brasil, assim, se instaurou uma disputa de luta por acesso a terra, principalmente pelos grupos excluídos do processo de produção onde agravamento desta luta se reflete ainda nos dias de hoje.



O Estado brasileiro, por interesses como ocupação do território, desenvolvimento econômico e até pela necessidade de consolidação da República Federativa do Brasil incentivou, a partir de meados do século XIX, políticas para o desenvolvimento territorial em várias regiões do país. A princípio este modelo de desenvolvimento territorial esteve baseado na concessão de terras à burguesia, com forte representatividade junto à administração do Estado brasileiro (MARTINS, 1981).

Ainda no início do século XX, o governo passou a ver como possibilidades reais de desenvolvimento uma política de divisão territorial para o oeste brasileiro na busca de uma dinamização para o desenvolvimento regional ao longo de todo o Brasil. O governo passou a investir expressivamente nas ações para inserção e dinamização da produção de base agro-exportadora. De fato até hoje uma grande percentagem das receitas são provenientes monocultura de exportação da produção que se pulverizou por todo território brasileiro, destacando-se o cultivo de grãos.

Todo este processo de desenvolvimento territorial influenciado pelo Estado foi assistido pela luta de acesso a terra, que veio a ocorrer de forma mais efetiva a partir da metade do século XX, com as políticas desenvolvidas pelo Estado, que ficaram famosas com as Colônias Agrícolas em todas as regiões do Brasil. Ao mesmo tempo em que o Estado negou o reconhecimento as terras quilombolas e indígenas, o mesmo distribuiu terras na costa oeste, no entanto ao adotar esta política o governo também instituiu um determinado controle e criou núcleos de desenvolvimento que logo seriam alvo das mais variadas formas de inserção do capital nacional e estrangeiro (MARTINS, 1981).

A institucionalização das colônias agrícolas pelo Brasil foram uma tentativa primitiva de promover o que se chama da política de Reforma Agrária, que de fato nunca ocorreu de forma satisfatória por muitos grupos da sociedade brasileira e vista pela burguesia ainda hoje como uma política que não deveria necessariamente existir.

Afirma (GEHLEN, 2004) que no Brasil, a questão agrária ganhou status de complexidade, de produtora de diferenças e desigualdades sociais, a partir da visibilidade das lutas pela propriedade da terra. O tema começou a ser discutido nos anos 1950, partir da constatação da necessidade de realizar a reforma agrária e, segundo o autor, “mobilizou um conjunto de forças sociais, e acirrou o confronto de interesses” de modo mais significativo que qualquer outra política pública, a não ser a Constituinte em 1988.

A discussão entrou por um mundo pouco conhecido até então, indagando sobre a localização de sem terras e de latifundiários, tipos e modos de produção na área rural brasileira. Tais informações, acrescenta GEHLEN (2004), deram a base para a adoção de uma política de reforma agrária que prioriza o modelo familiar, resultado também da luta



das forças de esquerda, responsáveis pela inserção do aspecto social na política de redistribuição de terras no Brasil.

Este debate sobre a reforma agrária no Brasil, a luta pela terra e as novas relações de produção no espaço agrário estiveram no auge no final do século XX. O descaso do Estado em resolver os problemas sociais, cada vez mais agravados e as transformações nas atividades produtivas, coloca novamente neste momento em questão o ressignificado dos territórios pela identidade de busca pelo acesso a terra. Podemos considerar assim os assentamentos como a recampesinação daquelas famílias que em determinado momento da vida tiveram que se distanciar da terra.

Compreendendo por este aspecto, deve-se levar em conta o papel das organizações dos movimentos de luta pela terra, transformando-se em uma categoria política (MARTINS, 1981). Na qual os integrantes lutam coletivamente para livrarem-se da condição de subordinados. Esses movimentos procuram se unir para que possam construir uma identidade positiva através da luta pelo território e sua apropriação para produção, até então renunciado (ROMANO, 1986).

#### **4.3. Terra para plantar, para morar: a luta pela terra no campo e na cidade**

A reforma agrária tem por objetivo garantir esse direito, através da redistribuição das propriedades rurais, ou seja, o Estado compra ou desapropria terras de grandes latifundiários, cuja maior parte aproveitável não é utilizada, e distribui em pequenos lotes para as famílias camponesas.

A terra na cidade vem do direito a moradia, uma condição básica reprodução social dos indivíduos em determinando espaço, já foi advertido pela autora Arlete M. Rodrigues de que os homens podem pedir uma prato de alimento com bem menos complexidade, em relação a pedir para dormir na casa de um cidadão.

Esta problemática que atingiu a cidade, nasce em um cenário brasileiro em que, há historicamente uma distribuição desigual de terras, tendo início em 1530, com a criação das capitâneas hereditárias e do sistema de sesmarias (distribuição de terras pela Coroa portuguesa a quem tivesse condições de produzir, tendo que pagar para a Coroa um sexto da produção). Dessa política de distribuição de terras, surgiram vários latifúndios, e a demarcação das terras ocorria através da lei do mais forte, resultando em violência e concentração de terras para poucos proprietários, problema esse existente até os dias de hoje.



Historicamente no Brasil há uma distribuição desigual de terras, tendo início em 1530, com a criação das capitanias hereditárias e do sistema de sesmarias (distribuição de terras pela Coroa portuguesa a quem tivesse condições de produzir, tendo que pagar para a Coroa um sexto da produção). Dessa política de distribuição de terras, surgiram vários latifúndios, e a demarcação das terras ocorria através da lei do mais forte, resultando em violência e concentração de terras para poucos proprietários, problema esse existente até os dias de hoje. Este panorama pode ser encontrado em demais países da América Latina, onde a concretização de terra foi desigual em escala territorial e temporal.

No Brasil, conforme o Estatuto da Terra, criado em 1964, o Estado tem a obrigação de garantir o direito ao acesso à terra para quem nela vive e trabalha. A reforma agrária no Brasil, assim como o direito a morar na cidade é um processo lento e enfrenta várias barreiras, entre elas a resistência dos latifundiários, dificuldades jurídicas, além do elevado custo das famílias assentadas, a dificuldade de políticas públicas, a especulação imobiliária, são grandes entraves, pois essas famílias precisam de financiamentos com juros baixos para a compra de insumos agrícolas, sementes e máquinas, os assentamentos necessitam de infraestrutura, entre outros aspectos, na cidade precisam de trabalho decente, acesso a educação e saúde, condições mínimas.

Pode-se considerar assim, que de um lado temos o latifúndio e os julgadores da reforma agrária, e do outro lado temos a real luta pelo acesso à terra e talvez a grande possibilidade de consolidação, de forma coerente, de uma reforma agrária de cujo acesso à terra através de um processo democrático, capaz de garantir a emancipação de relações políticas, econômicas e sociais.

Neste sentido, (RUSSO, 2008), ressalta que o cerne da reforma agrária está, sobretudo, em realocar terras úteis mesmo que privadas, descentralizando a propriedade, a posse e o uso da terra, caso contrário, não haverá de fato uma reforma agrária.

A política de acesso a terra e a moradia atual no Brasil, é de fato apenas uma medida compensatória, sendo vista como uma política de reforma somente pelas classes dominantes, não correspondendo aos verdadeiros interesses dos indivíduos que buscam acesso à terra (FERNANDES, 1999).

O modelo de reforma agrária que vem se disseminando pelo viés do acesso à terra pela organização de associações para compra de propriedade e criação de uma dita reforma de mercado, conforme destaca Medeiros, 1993, p, 58:

No que se refere à reforma agrária, partindo da constatação do alto custo das desapropriações e do fato de que constitucionalmente havia um amplo espectro de propriedades não passíveis de desapropriação, o documento



dá lugar de destaque ao programa Banco da Terra, impondo o tema, distante das demandas dos movimentos sociais, da “reforma agrária de mercado, sem confronto e violência”. O princípio da proposta é que os trabalhadores de um determinado local, interessados em obter terra, formem uma associação comunitária, escolham uma propriedade, negociem com o proprietário sua compra e recebam, através da associação, financiamento para a aquisição do imóvel.

Alguns estudiosos críticos das ações do Estado sobre a questão de terras no Brasil, consideram este último movimento destacado acima como uma mobilização que busca promover a ausência do Governo em alguns setores da sociedade e a disposição dos mesmos na lógica da privatização e acesso a terra neste caso via mercado.

Para tanto, é primordial a realização de uma reforma na configuração territorial, seja no campo ou na cidade, que possibilite a inserção da agricultura familiar nos processos (re) produtivos, sejam eles sociais, econômicos, políticos, ambientais ou ainda de subsistência, com direito a moradia justa, acesso aos demais serviços públicos e uma fonte de renda econômica e social que garanta uma vida com melhores perspectivas de futuro.

Estas observações permitem afirmar que, os territórios urbanos e os rurais, são sobretudo relacionais, com suas diferenças e com suas similaridades, por isso não são territórios opostos (GUIBERT, 2005; LOCATEL, 2010).

O sistema agrícola familiar é historicamente no Brasil associado a seu papel de provimento econômico e alimentar em determinadas escalas sociais, sendo que, pouco considera-se o seu fator de (re)produção social pelo emprego, moradia, cultura e saber popular, além da sua forma de acesso ou participação no setor produtivo que vem ano a crescendo de maneira expressiva.

Alguns dados advindos das estatísticas do Governo demonstram que a agricultura familiar apresenta um elevado grau na concentração de mão de obra trabalhando de forma direta com a terra, entretanto, as dificuldades se fazem presentes nos mais variados níveis e regiões do país.

O autor Abramovay, p. 1, 1999, ressalta que:

O acesso à terra é uma das condições básicas para esta alteração: mas ele só faz sentido, se for acompanhado do acesso a um conjunto de condições que alterem o ambiente institucional local e regional e permitam a revelação dos potenciais com que cada território pode participar do processo de desenvolvimento. Isso não depende apenas da iniciativa e da transferência de recursos por parte do Estado, mas fundamentalmente da mobilização das próprias forças sociais interessadas na valorização do meio rural: é daí que poderão nascer as novas instituições capazes de impulsionar o desenvolvimento de regiões vistas socialmente como condenadas ao atraso e ao abandono.



Desta maneira, as políticas para o setor ainda se mostram timidas no que tange a realidade social, as disparidades e peculiaridades regionais, sendo este um fator primordial na constituição e consolidação de uma política que abarque as necessidades destes indivíduos. Geralmente, costuma-se assistir que as políticas públicas para os mais variados setores e aqui especificamente a política pública direcionada a agricultura familiar tem como característica o desenvolvimento de ações que provêm de uma escala estatal e não de emancipação social deste grupo social.

Ao analisar a reforma agrária na América Latina e o seus possíveis desdobramentos, Sampaio, p. 19, 2005, apresenta uma contribuição interessante acerca da denominação de agricultura familiar;

[...] La agricultura campesina – el conjunto formado por el campesino tradicional, el pequeño agricultor familiar que vende parte de su producción en el mercado y por los beneficiarios de la reforma agrária – ocupa las tierras de calidad inferior y, en un contexto en extremo adverso, lucha dramáticamente por la supervivencia, combinando períodos de trabajo en sus tierras con períodos de trabajo asalariado.

Los gobiernos, por lo general, consideran a este segundo subsector como un residuo que tenderá a desaparecer en algunos años más – vía la migración hacia las ciudades – o bien como un sistema agrícola anacrónico, que permanecerá como herencia inasimilable de un período superado – un lastre destinado a pesar sobre la economía como un problema social. Para los gobernantes y para la academia, el futuro del campo latinoamericano está en la gran agricultura de exportación, hoy totalmente hegemónizada por las transnacionales del “agrobusiness”.

Em grande medida esta condição de agricultura familiar denominada pelo autor, coloca em questão a deficiência do sistema estatal de apoio ao modelo de agricultura vigente, em que se ampara na lógica do mercado e no arranjo do capital pelos meios de produção. Desta forma, espera-se que o agricultor familiar seja capaz de incluir e difundir os meios técnicos e a modernização na produção, assim, como já advertido anteriormente neste trabalho no que tange a inclusão de técnicas ou de uma possível transferência de tecnologias na propriedade rural, foram realizadas de acordo com as limitações financeiras impostas pelo mercado.

Outra característica marcante para a agricultura familiar é dada pela administração do próprio grupo familiar de forma direta com pouca influência de terceiros, a mesma pode ser considerada como um estabelecimento de produção e consumo (FERNANDES, 2009).

Frente a isso, cabe destacar que a produção familiar sofre uma pressão pelo afunilamento dos preços pago a pequena produção por grandes grupos comerciais ou ainda por agroindústrias.



## 5. REFORMA AGRÁRIA E EXCLUSÃO SOCIAL

A noção de exclusão está ligada à de desenvolvimento anômalo, como constata Martins (2003, p.10-11), quando afirma: “É difícil reconhecer que haja desenvolvimento quando seus benefícios se acumulam longe da massa das populações”. Do mesmo modo, reforça o autor, é difícil reconhecer a “legitimidade de um modelo de desenvolvimento que exclui legiões de seres humanos das oportunidades de participação não só nos frutos da riqueza, mas até mesmo na produção da riqueza”.

Afirma também Martins que esse “desenvolvimento anômalo” está presente não só nas “privações que produz e dissemina”. É um fenômeno que aparece, também, “nas estratégias de sobrevivência por meio das quais os pobres teimam em fazer parte daquilo que não os quer senão como vítimas e beneficiários residuais de suas possibilidades.”

Atualmente no Brasil, a exclusão social é analisada com mais cautela, levando-se em consideração as posições geográficas de cada indivíduo, referenciando os diferentes custos de vida em cada região. Neste contexto, segundo Paul Singer surge a linha de indigência (IN): onde a renda mínima mensal é somente para suprir as necessidades individuais e exclusivamente alimentares, bem como; a linha de pobreza (PO): onde a renda mínima mensal dá condição para satisfazer todas as necessidades básicas de um indivíduo (SINGER, 1999).

O Brasil hoje pode ser considerado o seio da desigualdade, onde as diferenças entre as classes, a relação campo-cidade, o nível de escolaridade, acesso a informação são extremamente distintos, caminham em sentido contrário, em uma escala altíssima (SINGER, 1999).

GEHLEN (2004) afirma que a formação da sociedade brasileira, de modo especial o Sul do país, demonstra a correlação entre desigualdades socioeconômicas e aquelas identidades das quais fazem parte a maioria “dos grupos ‘excluídos’ dos processos civilizatórios que colonizaram os territórios”.

### 5.1. Acesso à terra como direito fundamental

Os grupos oligárquicos sob condições políticas e históricas produziram a ocupação da terra. A agricultura familiar incentivada pela ideologia da modernização (técnica), que trouxe exclusão e expropriação da maioria das famílias camponesas, sendo que, os



incentivos governamentais que promovem a modernização privilegiam somente os latifundiários.

Com relação ao êxodo rural, considera-se a territorialização do capital no campo e o processo de desenvolvimento e expansão capitalista no Brasil. O forte êxodo rural se iniciou nas regiões onde o processo de mecanização ou modernização ocorreu primeiro e de forma mais intensa.

A agricultura em larga escala cumpre o seu papel com a geração de recursos financeiros via exportações e, por outro lado, intensifica tendências de concentração fundiária, materializada pela territorialização do capital nas propriedades anteriormente ocupadas pela produção em escala familiar em relação ao latifúndio.

Desterritorializa-se assim o pequeno produtor rural, frente às demandas do capital com vistas à produção orientada pela agricultura intensiva, que muitas vezes é a monocultura, direcionada ao mercado externo.

Para quem sempre trabalhou na terra, vindo de famílias rurais, preparado do ponto de vista profissional e pessoal para tirar seu sustento das atividades do campo, a ausência de terra para cultivar e criar animais significa a supressão do direito à vida com dignidade, assegurado por todas as Constituições do mundo democrático contemporâneo. Nesse caso, suprime-se dos trabalhadores sem terra um direito fundamental de segunda dimensão razão, para usar a terminologia de BONAVIDES (2005).

O Garantismo Jurídico, desenvolvido por Luigi Ferrajoli, que tem o Estado de Direito como um aparato político jurídico limitado pelo Direito, superando o processo que impõe uma subordinação dos direitos individuais e coletivos ao sucesso de planos econômicos. Tendo como pressuposto a centralidade da pessoa, o Garantismo funciona como sistema de garantias que perpassa a Constituição e se apresenta como mecanismo de limitação dos poderes da Administração Pública. Desta forma, os poderes, sejam públicos ou privados, ficam funcionalizados aos direitos fundamentais (FERRAJOLI, 1996, p.10-11).

No que se refere aos direitos fundamentais sociais, Ferrajoli (2008, p. 192) se refere a um “garantismo social”. Esse aspecto da teoria garantista está relacionado à necessidade de assegurar os direitos à sustentação básica dos cidadãos, como a saúde, a educação, o trabalho, a moradia, e, inclusive, o acesso à terra – que assegura a subsistência digna – entre outros, os quais, segundo Ferrajoli (2008, p.192), devem ser considerados supraestatais – assim como todos os direitos fundamentais – de modo a impor-se um sistema de obrigações internacionais para a proteção desses direitos, especialmente em relação aos países mais pobres. Esta é uma das teses defendidas pelo



autor no âmbito internacional – que incluem também a desvinculação dos direitos fundamentais da noção de cidadania, para reconhecê-los a todas as pessoas em todos os países, independentemente de sua nacionalidade. Assim, segundo Ferrajoli (2008, p. 35), todos os direitos devem ser concretizados diante de todos os poderes, e em todos os níveis, tanto estatal, quanto internacional.

Desse modo, a falta de acesso à terra para a manutenção da sobrevivência em condições dignas daqueles cujo preparo profissional é voltado para as atividades rurais significa a subtração de um direito fundamental do homem, dependente, assim, da implementação de política pública por parte do Estado.

## **CONCLUSÃO**

O território é, ao mesmo tempo, um conceito ligado ao espaço do homem quanto à dominação jurídico-política da terra inspirada no medo dos que ficam alijados dela ou são impedidos de ter acesso a esse bem.

É nesse sentido que toma vulto a questão da terra na América Latina, ainda uma nuvem negra no universo da região, depois de várias décadas de lutas dos trabalhadores e políticas públicas criadas e mal implementadas por sucessivos governos ditatoriais. Mesmo depois da adoção, pela maioria dos países, de sistemas políticos democráticos, a legitimidade dos governos não foi capaz de avançar de forma significativa na distribuição da terra. Essa situação é responsável pela exclusão social de milhares de trabalhadores cuja capacitação profissional é restrita às atividades campesina.

Muitos países da América Latina e o Caribe ainda apresentam índices altos de pobreza, mais especialmente Nicarágua, Equador e Paraguai, cujos índices de desigualdade e de pobreza são significativos, chegando-se à constatação de que existem mais de 70 milhões de indigentes na região, que acusa um índice de pobreza superior a 30% dos seus habitantes.

Esse panorama está estreitamente ligado, em boa parte, à questão da distribuição da terra, dado que os trabalhadores sem qualificação técnica para outras atividades e com tradição e prática de atividades na área rural. São contingentes de pessoas que acabam por deslocar-se intra e extra países, sempre em busca de alguma oportunidade, muitas vezes acabando por inchar as periferias das cidades e aumentar os bolsões de pobreza.

As políticas de reforma agrária em toda a região não têm apresentado resultados satisfatórios, ou porque o modelo da reforma destoa da realidade vivida pelos



destinatários – muitos habituados ao trabalho em grupos familiares – ou porque não oferece as condições necessárias de infraestrutura mínima para o desenvolvimento de projetos de assentamentos que produzam resultados capazes de fazer frente às necessidades de manutenção de suas famílias.

## REFERÊNCIAS

Abramovay, Ricardo (1998) “ Agricultura familiar e desenvolvimento territorial”. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Vol. 28, nº. 1,2,3 e Vol. 29, nº1.

Anderson, Kym; Valenzuela, Ernesto (2010) “América Latina: como repercuten em los mercados y elbienestarlas reforma de la política agrária y del comércio?” Revista CEPAL, abril.

BBC Brasil (2012) “Mortes no campo geram crise e processo de impeachment no paraguai.” Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2012/06/21/mortes-no-campo-geram-crise-e-processo-de-impeachment-no-paraguai.htm>> Acesso em: 21 de Jun. de 2012

Bernardelli, M. L. F. H. (2006) “Contribuição ao debate sobre urbano e rural”. in Sposito, M. E. B; Whitacker,A. M. (Org.) Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e rural. São Paulo: Expressão Popular.

Bonavides, Paulo (2005) “Curso de direito constitucional” 16. ed. atual. São Paulo: Malheiros

Brandendurg, A; Ferreira, A. D. D; Floriani D; Silva O. H. (Org.)(2007) “Ruralidades e questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas” Brasília: MDA – NEAD

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe(2011) “Panorama social da América Latina – 2011”. Disponível em:< <http://www.eclac.org> > Acesso em: 20 de Jun. de 2012.

\_\_\_\_\_. (2010) “Anuário estadístico”. Disponível em: <[http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/6/42166/LCG2483b\\_1.pdf](http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/6/42166/LCG2483b_1.pdf)> Acesso em: 20 de Jun. de 2012.

\_\_\_\_\_. (2009) “Economía y territorio en América Latina y el Caribe: desigualdades y políticas” Santiago de Chile

Costa, Jessica Ausierda (2009) “As relações bilaterais Brasil-Paraguai e a problemáticados “brasiguaios”” Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, Vol. 7, nº. 1 , p. 60-75, Semestral. Disponível em: <[www.habitus.ifcs.ufrj.br](http://www.habitus.ifcs.ufrj.br)>. Acesso: 20 de Jun. de 2012.

Elizeu, C (2011) “Muito além da subsistência: a agricultura familiar e sua produção nas mesas e na economia do país” ACTA.Disponível em: <<http://www.apta.sp.gov.br>>. Acesso em: 09 jul de 2011.



Endlich A. M. "Perspectivas sobre o urbano e o rural" (2006) in Sposito, M. E. B; Whitacker, A. M. (Org.) Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e rural. São Paulo: Expressão Popular.

Fernandes, Bernardo Mançano (2009) "O MST e as reformas agrárias do Brasil" Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal24/04mancano.pdf>> Acesso em: 02 de Mai. de 2011

\_\_\_\_\_. "A questão agrária em sua nova configuração sócio-econômica, política e territorial" (1999) in Castro, I. E; Miranda, M; Egler, C. A. G. (Org.) Redescobrimo o Brasil 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

Freire, A. R. C.(2011) "A alta relevância do produtor rural familiar na mesa do Brasileiro" JurisWay. Vol. 6.. Disponível em: < <http://www.jurisway.org.br>> Acesso em: 05 Set. de 2011.

Gehlen, Ivaldo (2004) "Políticas públicas e desenvolvimento social rural" São Paulo Perspec. [online] Vol.18, nº.2, pp. 95-103

Ferrajoli, Luigi (2008) "Democracia y garantismo". Edicion de Miguel Carbonell. Madrid: Editorial Trotta

\_\_\_\_\_.(1996) "O Estado Constitucional de Direito hoje: o modelo e a sua discrepância com a realidade" Revista do Ministério Público. nº 61

\_\_\_\_\_.(2007) "Principia iuris: teoria del diritto e della democrazia" Roma: EditoriLaterza, v. 2.

Fontoura, L. F. M. (2005) "A relação campo-cidade como método" in Medeiros, R. M. V; Falcade, I. (Org.) Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro. Porto Alegre: UFRGS

Guibert, M.(2005) "Las relaciones ciudad-campo: características bel debate Francés" in Medeiros, R. M. V; Falcade, I.(Org.) Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro. Porto Alegre: UFRGS

Haesbaert, Rogério. (2004) "O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multi-territorialidade" Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

IICA. Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura (2011) "Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las Américas: una mirada hacia América Latina y el Caribe 2011-2012" IICA , CEPAL, FAO,– San José, C.R: IICA

Incedes, Eduardo Bauemesister (2011) "Algunas tendencias rurales en America Central" Seminário Ceal Celada, Agosto, 2011. Disponível em: <[http://www.eclac.cl/celade/noticias/paginas/5/44305/Eduardo\\_Baumeister.pdf](http://www.eclac.cl/celade/noticias/paginas/5/44305/Eduardo_Baumeister.pdf)> Acesso em: 18 de Jul. de 2012.

Locatel, C. D (2010) "O urbano e o rural no noroeste paulista" in Perinelli Neto, H; Nardoque, S; Moreira, V. J. (Org.) Nas margens da boiadeira: territorialidades, espacialidades, técnicas e produções no noroeste paulista. São Paulo: Expressão Popular



Lynn, L. E (1980) "Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis" Santa Monica, Calif.: Goodyear.

Marques, M. I. M (2002) "O conceito de espaço rural em questão" Terra Livre. Ano 18, nº. 19, p. 95-112

Martins, J. S (2002) "O problema das migrações e da exclusão social no liminar do terceiro milênio". in: A sociedade vista do abismo. Rio de Janeiro: Vozes

\_\_\_\_\_.(2004) "Para compreender e temer a exclusão social" Revista Vida Pastoral. Ano XLV. nº 239. São Paulo: Paulus

\_\_\_\_\_.(1986) "O vôo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil". in Não há terra para plantar neste verão. Petrópolis: Vozes

\_\_\_\_\_. (1981) "Campeinato e Política no Brasil" Petrópolis: Vozes

Mead, L. M (1995) "Public Policy: Vision, Potential, Limits, Policy Currents" Fevereiro:1-4.

Medeiros, L. S (1993) "Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões" Set. 1993. Disponível em: <<http://www.oocities.org/spaprado>>. Acesso em: 21 de Ago. de 2011.

Mesquita, Z (1995) "Do território à consciência territorial" in. Mesquita, Z; Brandão, C. R. (Org.) Territórios do cotidiano. Porto Alegre: UFRGS

Peraci, A. S (2006) "Agricultura Familiar como uma base para construir um rural brasileiro mais justo, mais verde, mais seguro e com mais renda" in Sposito, M. E. B; Whitacker, A. M. (Org.) Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e rural. São Paulo: Expressão Popular.

Peters, B. G(1986) "American Public Policy.Chatham" N.J.: Chatham House.

Romano, Jorge (1986) "Identidade e Política: representações e construção da identidade política do campeonato" in Mestrado de Sociologia - Relações de trabalho e relações de poder: mudanças e permanências. Fortaleza: MC-UFC/NEPS, p. 194-204.

Rua, João (2006) "Urbanidades no rural: o dever de novas territorialidades" Campo-Território. Vol. 1, nº. 1, p. 82-106.

Russo. O.(2008) "Qual a reforma agrária hoje" Correio da cidadania. Vol.1, nº. 50, jan. Disponível em: <<http://www.correiodacidade.com.br>>. Acesso em: 21 de Ago. de 2011.

Sampaio, Plinio Arruda (2005) "La reforma agraria en América Latina: una revolución frustrada". OSAL: Observatório Social de América Latina. Año 6 nº. 16 Buenos Aires : CLACSO

Singer, Paul (1999) "Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas" 3. ed. São Paulo: Contexto



Steinberger, M (2006)“Território, ambiente e políticas públicas espaciais” in  
Steinberger, M. (Org.) *Território, ambiente e políticas públicas espaciais*. Brasília:  
Paralelo 15 e LGE Editora

